

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
DECRETO Nº. 1910/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, deste Município, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03	CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV	
03.001	CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV	
04.122.0004.1042	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DO PRESERV	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3100 150.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3100 150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3100 200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3100 1.500.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3100	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:307681AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2024. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>